

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMITÊ EXECUTIVO DR. SANTIAGO DANTAS

TERMO DE REFÊNCIA Nº05/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. Santiago Dantas, através do Comitê Executivo Dr. Santiago Dantas torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2026, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. Santiago Dantas.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Serviço de Manutenção para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Dr. Santiago Dantas, localizada na Rodovia AC 90 KM 15, S/N, Vila Manoel Marques da Cunha, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1º LOTE			
1	Serviço de manutenção/limpeza de 5 Ar-Condicionado de 12000 Btus, 1 na sala 2, 1 na sala 3, 1 na secretaria da escola, 1 na sala de monitores, e 1 na sala 4, com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	5
2	Serviço de manutenção/limpeza de 2 Ar-Condicionado de 18000 Btus, 1 na sala da secretaria e 1 na sala de informática, com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	2
3	Serviço de manutenção/limpeza de 4 Ar-Condicionado de 30000 Btus, 1 na sala da direção, 1 na sala dos professores, 1 na sala 5 e 1 na sala 6, com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	4
4	Serviço de manutenção de 14 Ar-Condicionado de 24000 Btus, 2 na sala 1, 1 na sala 2, 1 na sala 3, 1 na sala 4, 1 na sala 5, 1 na sala 6, 1 na sala 7, 2 no AEE, 2 no laboratório, 2 na biblioteca. com material e Mão de obra Incluso.	Serviço	14

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3** Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4** A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25, inciso III e art. 107 – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequível e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também em até 3 dias após o análise das propostas pela empresa vencedora o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

Apresentar o CNPJ para comprovação que a empresa está apta a realizar os serviços.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Santiago Dantas, no dia: 13/10/2026 (sexta-feira) às 08h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para realização do serviço e forma de pagamento

O Serviço deverá ser realizado nas dependências da Escola Dr. Santiago Dantas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferida a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado apenas por cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Elidiane Martins Tamburini Lima

Presidente do CoEx